

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL – INEX 010/2024 – Protocolo nº 21.293.892-0;

OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - Adapar, representada por seu titular Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente, sendo o imóvel localizado na Rua Padre Natal Pigatto, 814, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.601-630, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo, sob matrícula nº 28.921, sendo imóvel de alvenaria, tipo sala comercial, com área do terreno de 518,33 m² e área alugada de 135,65 m², que firma com o LOCADOR, proprietário do imóvel Estanislau Iavolski, CPF 254.526.659-00, neste ato representado por Ana Paula Gonçalves Consultoria Imobiliária Ltda., com CNPJ 22.753.703/0001-23, empresa estabelecida na Rua Monsenhor Aloisio Domanski, nº 119 sala 07, Centro de Campo Largo – PR, com CEP 83.601-200, o Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Escritório Local de Sanidade Agropecuária de Campo Largo, EL/ADAPAR, sendo o contrato de locação com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R\$ 3.984,66 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 47.815,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos) nos termos do art. 74, V, e art. 51 da Lei Federal 14.133/2021, do art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos artigos 582 e seguintes, 587 e seguintes do Decreto Estadual 10.086/22, considerando ainda o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SECID, páginas 104 a 144, Informação AJU Adapar nº 165/2024, Informação PGE nº 631/2024 - PRC/AUT/PGE, páginas 192 até 195, datada de 22 de maio de 2024, decido pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o seguinte **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**:

LOCADOR: Ana Paula Gonçalves Consultoria Imobiliária Ltda. - CNPJ 22.753.703/0001-23;
Vigência do Contrato: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato;
Valor mensal: R\$ 3.984,66 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Valor total: R\$ 47.815,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa - ADAPAR, na Natureza de Despesa 3390.3910 – Locação Pessoa Jurídica, provenientes das Fontes 501 000250 – Diretamente Arrecadado. DAD nº 235 da página 152.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, **RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, quanto ao contrato de locação para instalação da ULSA de Campo Largo, em face da competência disciplinada no Decreto Estadual nº 5702 de 03 de maio de 2024, na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 05 de junho de 2024;

Otamir Cesar Martins
Diretor Presidente